7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSÚ
PERNAMBUCO

LEI Nº 715/65

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de Cr$ 13.000 (Treze mil cruzeiros) que se destinam como // auxílio ao sepultamento da ex-funcionária aposentada deste Município, Alice da Silva Rodrigues, falecida no mês de setembro em Itamaracá.

Art. 2º - A referida importância deverá ser entregue ao seu procurador Edson Vieira de França.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, em 29 de outubro de 1965.

* Prefeito *

a) Dr. Luiz Marques da Fonsêca.